

PORTARIA Nº 29 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 574 de 20 de Novembro de 2019 e,

Considerando o artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 574 de 20 de novembro de 2019;


RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias a servidora **Cleidiana de Souza Leal Matos**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do Município de Ninheira/MG.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 01 de março de 2019 a 28 de fevereiro de 2020, que serão gozadas a partir do dia 01 de dezembro de 2020 a 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Ninheira-MG, 01 de dezembro de 2020.



Viviane Quaresma Brandão
Secretária Municipal de Assistência Social

Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos e no Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Ninheira, em 25/11/2019, nos termos da Lei 75/17.

PORTARIA Nº 27 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 574 de 20 de Novembro de 2019 e,

Considerando o artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 574 de 20 de novembro de 2019;


RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias a servidora **Alcina da Rocha Neta**, ocupante do cargo de **Assistente Social** do Município de Ninheira/MG.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 10 de abril de 2019 a 10 de abril de 2020, que serão gozadas a partir do dia 01 de dezembro de 2020 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Ninheira-MG, 23 de novembro de 2020.



Viviane Quaresma Brandão
Secretária Municipal de Assistência Social

Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos e no Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Ninheira, em 25/11/2019, nos termos da Lei 75/17.

PORTARIA Nº 28 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDOR, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Assistência Social de Ninheira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto nº 574 de 20 de Novembro de 2019 e,

Considerando o artigo 1º, inciso IX do Decreto nº 574 de 20 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias a servidora **Raylanda Ketely Ferraz**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cuidador Social na “Instituição de Acolhimento Casa de Acolhida Criança Feliz” do Município de Ninheira/MG.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de 04 de janeiro de 2019 a 04 de janeiro de 2020, que serão gozadas a partir do dia 04 de dezembro de 2020 a 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Ninheira-MG, 23 de novembro de 2020.



Viviane Quaresma Brandão
Secretária Municipal de Assistência Social

Esta norma foi publicada no Quadro de Avisos e no Sítio Eletrônico da Prefeitura Municipal de Ninheira, em 25/11/2019, nos termos da Lei 75/17.